

h) Fiscalizar a administração da sociedade, verificando a extensão da caixa e procedendo a todos os actos de inspecção e verificação considerados convenientes para o cumprimento das suas obrigações de fiscalização;

i) Chamar a atenção do conselho de administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

3 — O órgão de fiscalização pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas especializadas em trabalho de auditoria, cabendo a respectiva contratação ao conselho de administração.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

ARTIGO 27.º

Lucro do exercício

1 — O ano social coincide com o ano civil.

2 — Os resultados apurados em cada exercício, em conformidade com a lei, exceptuada a parte destinada à constituição ou reintegração da reserva legal, terão a aplicação que a assembleia deliberar.

ARTIGO 28.º

Dissolução e liquidação

1 — A sociedade dissolve-se apenas nos casos previstos na lei.

2 — A liquidação será efectuada nos termos da lei e das deliberações da assembleia geral.

Está conforme o original.

12 de Maio de 2004. — A Notária, *Ana Lúcia Pereira da Costa Soares*.
2001489277

RESAT — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Boticas. Matrícula n.º 00051/001120; identificação de pessoa colectiva n.º 505083256; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20020628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a designação para o cargo de administrador executivo de Carlos Manuel Sanches Gonçalves, em 25 de Fevereiro de 2002.

28 de Junho de 2002. — A Conservadora, *Ana Lúcia Pereira da Costa Soares*.
1000095760

RESAT — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Boticas. Matrícula n.º 00051/001120; identificação de pessoa colectiva n.º 505083256; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20020628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação funções de administrador executivo de Raul Augusto Peres Leiro Gonçalves, em 22 de Fevereiro de 2002, por carta de renúncia.

28 de Junho de 2002. — A Conservadora, *Ana Lúcia Pereira da Costa Soares*.
1000095768

TAXIS DAMIÃO SILVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Boticas. Matrícula n.º 00045/000112; identificação de pessoa colectiva n.º 504721798; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/20030530.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada a transmissão da quota pertencente a Horácio Gomes Afonso do valor de € 4750 a favor de Maria Senhorinha Lamachã Ferreira.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2003. — A Conservadora, *Ana Lúcia Pereira da Costa Soares*.
1000224078

TAXIS DAMIÃO SILVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Boticas. Matrícula n.º 00045/000112; identificação de pessoa colectiva n.º 504721798; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20030530.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, o gerente Horácio Gomes Afonso cessou funções em 27 de Março de 2003.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2006. — O Ajudante, em exercício, *Mário Jorge Gonçalves Barrosos*.
1000224077

PESO DA RÉGUA

CAIS DE BAIXO BAR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Peso da Régua. Matrícula n.º 531; identificação de pessoa colectiva n.º 503316008; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 6 a 9 e 11/031121.

Certifico que, por escritura de 31 de Janeiro de 2002, a fl. 146 do livro n.º 131-A, do Cartório Notarial de Peso da Régua, os ex-sócios da sociedade em epígrafe com sede na Avenida de João Franco, freguesia e concelho de Peso da Régua, Marco Aurélio Rebelo de Figueiredo Peixoto, António Manuel Sousa Pinto e Francisco de Carvalho Martins Ferreira, renunciaram à gerência e ainda pela mesma escritura foram alterados os artigos 3.º e 5.º os quais passaram a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de vinte mil novecentos e cinquenta euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, nos valores nominais de dez mil quatrocentos e setenta e cinco euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Edy Walter Pinto de Jesus e Jorge Elói Lobo Alves de Figueiredo.

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura conjunta dos gerentes, excepto nos actos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um deles.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Foi conferida e está conforme.

25 de Novembro de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Amália Pereira Gouveia*.
2002455538

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

ADELINO AMORIM, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Marta de Penaguião. Matrícula n.º 00156/20030924; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20030924.

Certifico que, por documento particular de 16 de Setembro de 2003, Adelino Amorim da Silva Baptista, casado no regime da comunhão de adquiridos com Teresa Maria dos Santos Pinto, natural de Borbela, concelho de Vila Real, residente na Rua de António Pinto Lisboa, 1, Bairro da Traslara, Vila Real, constituiu a sociedade unipessoal por quotas em epígrafe, que se regula pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Adelino Amorim — Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Urbanização da Corredoura, lotes A e B, Santa Marta de Penaguião, podendo transferi-la para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto social é o comércio a retalho de produtos alimentares e não alimentares em supermercados ou hipermercados.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma só quota do seu sócio único, Adelino Amorim da Silva Batista.

§ único. O sócio poderá fazer à sociedade, prestações suplementares, até ao décuplo do capital.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade será exercida pelo seu único sócio ou por gerente por si designado em acta, nos termos do n.º 2 do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais.

ARTIGO 5.º

Em todos os actos e contratos respeitantes à sociedade, esta obriga-se pela assinatura de um gerente.

§ 1.º Fica desde já designado gerente o sócio único Adelino Amorim da Silva Batista, que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas, pelo que obedece ao requisito imposto pelo n.º 1 do artigo 270.º-C do Código das Sociedades Comerciais.

§ 2.º Em ampliação dos poderes normais da sua competência, a gerência poderá:

a) Comprar, trocar e vender veículos automóveis de e para a sociedade, bem como quaisquer outros bens móveis, promover os respectivos registos e celebrar contratos de locação financeira;

b) Tomar de arrendamento quaisquer locais para a sociedade, bem como alterar os respectivos contratos.

É expressamente proibido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente abonações, fianças, letras de favor ou outros actos semelhantes.

ARTIGO 7.º

Para efeitos dos dispostos no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, fica o sócio autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade para a prossecução do objecto desta.

Foi conferida e está conforme.

2 de Outubro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Ernesto Monteiro*. 2001844662

INFORPENAGUIÃO — CONTABILIDADE INFORMATIZADA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Marta de Penaguião. Matrícula n.º 78/980305; identificação de pessoa colectiva n.º 504081101; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 05/20020916.

Certifico que, por escritura lavrada a 14 de Junho de 2002, de fl. 49 a fl. 50 v.º do livro de notas n.º 66-D do Cartório Notarial deste concelho, Emídio Jorge Monteiro da Gama e esposa Fernanda Maria Silva de Sousa Gama, únicos sócios da sociedade em epígrafe, alteraram os artigos 1.º e 5.º do contrato da mesma sociedade, que passaram a ter a redacção seguinte:

1.º

A sociedade adopta a denominação de INFORPENAGUIÃO — Contabilidade Informatizada, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de 5 de Abril, freguesia de São Miguel de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguião.

§ único.

5.º

A sociedade é administrada e representada pelos sócios, Emídio Jorge Monteiro da Gama e Fernanda Maria Silva de Sousa Gama, já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ único. Para obrigar e representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade ou obrigação, é suficiente assinatura de um gerente.

O texto completo e actualizado da sociedade ficou depositado na pasta respectiva.

Foi conferida e está conforme.

12 de Junho de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Ernesto Monteiro*. 1000145124

VILA REAL

MINERVA TRANSMONTANA, TIPOGRAFIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 311; identificação de pessoa colectiva n.º 500757151; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a cópia da acta da assembleia e restantes documentos referentes a prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010113985

CARNEIRO BRÁS & MARQUES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1563; identificação de pessoa colectiva n.º 504965525; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a cópia da acta da assembleia e restantes documentos referentes a prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010112954

MANUEL ALBERTO BARRIA MAIO E C.ª, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 247; identificação de pessoa colectiva n.º 500377766; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a cópia da acta da assembleia e restantes documentos referentes a prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010091388

IRMÃOS FONTES — PRONTO-A-VESTIR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2155; identificação de pessoa colectiva n.º 506886182; data da apresentação: 22062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a cópia da acta da assembleia e restantes documentos referentes a prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010091396

MÁRCIA RIBEIRO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2125; identificação de pessoa colectiva n.º 506820297; data da apresentação: 28062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a cópia da acta da assembleia e restantes documentos referentes a prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

27 de Junho de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*. 2010091400

TRANSPORTES AMÉRICO RAMOS & MAGALHÃES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1507; identificação de pessoa colectiva n.º 504443011; data da apresentação: 30062005.